



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 015/2014

DESTITUI O SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Comissionada **SIMONE KALK** através da Portaria nº 014/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Sra. **SIMONE KALK**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014 (dois mil e quatorze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES